



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 581/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 640/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 640/2024, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, informamos:

1 - O exame para realização, depende de peso corporal, função renal, pânico, claustrofobia, paciente em pós cirúrgico com implante de metal, entre outros. Informamos, ainda, que se tratam de exames eletivos, solicitados na rotina e de responsabilidade do Estado. Portanto, qualquer quantitativo informado estaria desatualizado.

2 e 4 - Os exames são realizados por empresas, mediante contrato: Cetam Centro de Tomografia Computadorizada e Digimax.

3 - Além das vagas obtidas junto ao Estado, o município conta com contratos firmados com empresas.

5 - Não houve histórico de judicialização de exames de ressonância magnética nos últimos anos.

6 - A Secretaria Municipal de Saúde não segue apenas a cronologia e sim a avaliação de risco realizada por médicos reguladores.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
06526/2024**

**DATA: 04/11/2024
HORA: 16:03**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 640/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a
realização de exames de Ressonância
Magnética, no município.

Chave: 78CF5